

# Regulamento do Concurso

## “Banda Desenhada dos Direitos Humanos”

O presente Regulamento define as regras de funcionamento do concurso “Banda Desenhada dos Direitos Humanos”, cuja organização pertence à Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP (ANQEP, IP).

### 1. Tema do Concurso

1. O concurso designado “Banda Desenhada dos Direitos Humanos” insere-se nas comemorações dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, no dia 10 de dezembro de 1948, e dos 40 anos da adesão de Portugal à Convenção Europeia dos Direitos Humanos.
2. Esta iniciativa visa convidar as escolas a apresentarem uma proposta de banda desenhada, realizada por alunos, que contemple os 30 direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

### 2. Objetivos do Concurso

1. Este concurso tem como objetivos:

- dar a conhecer a Declaração Universal dos Direitos Humanos junto das escolas e da comunidade educativa em geral;
- sensibilizar os jovens para a importância e para o respeito pelos Direitos Humanos;
- contribuir para o desenvolvimento do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, assente em valores e princípios que respeitem em pleno a Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- mobilizar as escolas para a integração das temáticas associadas às Comemorações dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos 40 anos da adesão de Portugal à Convenção Europeia dos Direitos Humanos nas suas estratégias de Educação para a Cidadania;

- promover e valorizar o desenvolvimento de competências cidadãs, artísticas e profissionais pelos jovens ao longo do seu percurso formativo de nível secundário.

### 3. Destinatários

O concurso destina-se a todos os jovens que se encontrem a frequentar cursos de nível secundário de educação em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, incluindo escolas profissionais, públicas e privadas localizadas em Portugal.

### 4. Etapas do Concurso

#### I - Participação

1. As escolas interessadas deverão formalizar o seu interesse em participar, inscrevendo-se, até dia 20 de novembro de 2018, através do envio de um e-mail para:

**redessociais@anqep.gov.pt**, contendo a seguinte informação:

- nome e morada da escola;
- nome dos alunos que participam;
- identificação dos cursos a que pertencem os alunos;
- nome e contacto do professor responsável;
- autorização do encarregado de educação para participação no concurso (nas situações em que os alunos sejam menores de idade);
- declaração de autorização relativa a direitos de autor a favor da ANQEP, IP;
- declaração de autorização relativa a direitos de autor a favor da ANQEP, IP, pelo encarregado de educação (nas situações em que os alunos sejam menores de idade);
- declaração de consentimento de tratamento de dados pessoais;
- declaração de consentimento de tratamento de dados pessoais, pelo encarregado de educação (nas situações em que os alunos sejam menores de idade).

2. As candidaturas com os trabalhos de banda desenhada deverão ser enviadas até 31 de dezembro de 2018 para o mesmo endereço eletrónico (**redessociais@anqep.gov.pt**).
3. A banda desenhada deverá ser composta por 30 tarjas (uma por direito – artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, contendo uma legenda identificativa do mesmo).
4. Cada tarja deverá ser composta por três imagens autónomas (a enviar em três formatos: JPEG, PNG e PDF), em alta resolução, cada qual com 28 cm x 28 cm de dimensão.
5. Apenas poderá ser apresentada uma candidatura por escola.
6. Não serão admitidas candidaturas que:
  - atentem contra a dignidade da Declaração Universal dos Direitos Humanos;
  - sejam enviadas fora do prazo estipulado;
  - sejam remetidas por escolas que não tenham manifestado o seu interesse em participar e até ao prazo estipulado (20 de novembro de 2018);
  - não contenham as informações solicitadas;
  - não respeitem as dimensões e os formatos determinados para cada imagem;
  - não abranjam todos os 30 direitos/artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos;
  - ultrapassem o limite de candidaturas (uma) por escola.

## II – Avaliação das propostas

1. As propostas apresentadas serão submetidas à apreciação de um júri, constituído por:
  - um representante da ANQEP, IP;
  - um representante da Direção-Geral da Educação (DGE);
  - um representante da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE);
  - um representante da Rede de Bibliotecas Escolares (RBE);
  - um representante do Plano Nacional de Leitura (PNL);
  - uma individualidade do setor das artes visuais ou das artes gráficas.

2. As propostas serão avaliadas pelo júri, entre 15 a 29 de janeiro de 2019, tendo em conta os seguintes critérios:

- originalidade;
- criatividade;
- harmonia e estética;
- adequação às mensagens veiculadas por cada artigo/direito da Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- qualidade gráfica.

3. Todos os critérios serão avaliados, por cada membro do júri, numa escala de 0 a 5 pontos, à exceção do critério “Adequação às mensagens veiculadas por cada artigo/direito da Declaração Universal dos Direitos Humanos”, avaliado de 0 a 10 pontos.

4. Em caso de empate prevalecerá a proposta que vier a obter melhor pontuação no critério “Adequação às mensagens veiculadas por cada artigo/direito da Declaração Universal dos Direitos Humanos”.

### **III – Divulgação dos resultados**

A proposta vencedora será anunciada entre 28 de fevereiro e 3 de março de 2019, através do *site* e das redes sociais da ANQEP, IP e na feira *Qualifica* 2019, a realizar na Exponor.

### **IV – Exposição dos trabalhos**

1. Todas as propostas admitidas a concurso serão divulgadas através do Instagram da ANQEP, IP ([www.instagram.com/anqep.ip/](http://www.instagram.com/anqep.ip/)), a partir de fevereiro de 2019.

2. Todas as propostas admitidas a concurso serão reunidas numa exposição coletiva, a realizar nas feiras *Qualifica* (de 28 de fevereiro a 3 de março de 2019) e *Futurália* (de 3 a 6 de abril de 2019).

3. Os 10 melhores trabalhos, segundo a avaliação do júri, serão integrados numa exposição itinerante, a realizar pela Rede de Bibliotecas Escolares.

## 5. Prémios

1. A proposta vencedora dará origem à publicação do livro “Banda Desenhada dos Direitos Humanos”, resultante de uma parceria entre a ANQEP, IP e o Plano Nacional de Leitura, a apresentar publicamente, previsivelmente no decorrer da feira *Futurália*, na FIL, em Lisboa, entre 3 e 6 de abril de 2019.
2. A escola vencedora receberá um prémio (troféu) e os seus alunos receberão um diploma de vencedor.
3. Os alunos das restantes escolas que virem as suas propostas admitidas receberão certificados de participação.

## 6. Direitos de Autor

1. Todos os trabalhos a concurso ficarão em poder da ANQEP, IP, reservando esta para si o direito de reprodução e difusão das bandas desenhadas, publicação em livros, *sites* e redes sociais ou noutros suportes e demais formas de utilização previstas na legislação aplicável.

## 7. Disposições finais

1. As escolas candidatas são responsáveis por toda a informação disponibilizada para efeitos de candidatura.
2. Quaisquer dúvidas sobre o presente regulamento, a elegibilidade e o procedimento de avaliação das candidaturas são esclarecidas através do seguinte endereço eletrónico: **[redessociais@anqep.gov.pt](mailto:redessociais@anqep.gov.pt)**.
3. A participação neste concurso implica a plena aceitação de todos os artigos das presentes normas.

## 8. Casos Omissos

As dúvidas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos casuisticamente pelo júri do concurso.

## ANEXO 1

### DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RELATIVA A DIREITOS DE AUTOR

Eu, \_\_\_\_\_, titular do BI n.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ pelos serviços de identificação de \_\_\_\_\_, declaro pela presente que,  
nos termos e para os efeitos do artigo 41.º do Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos, autorizo  
a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP (ANQEP, IP) a, de forma gratuita, a  
nível nacional ou internacional, publicar, divulgar, publicitar, expor ou utilizar, de todas as formas e por  
quaisquer meios admissíveis na lei, a “Banda Desenhada dos Direitos Humanos”, apresentada a concurso  
pela escola que frequento, para que a mesma possa ser utilizada pela entidade no exercício das suas funções,  
na promoção pública do referido concurso, bem como integrada em iniciativas ou atividades associadas à  
promoção dos direitos humanos e à valorização do ensino profissionalizante, até à caducidade do respetivo  
direito de autor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## ANEXO 2

### DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO RELATIVA A DIREITOS DE AUTOR (NAS SITUAÇÕES EM QUE OS ALUNOS SEJAM MENORES DE IDADE)

Eu \_\_\_\_\_, na qualidade de encarregado/a de educação do menor \_\_\_\_\_, titular do BI n.º \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ pelos serviços de identificação de \_\_\_\_\_, declaro pela presente que, nos termos e para os efeitos do artigo 41.º do Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos, autorizo a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP (ANQEP, IP) a, de forma gratuita, a nível nacional ou internacional, publicar, divulgar, publicitar, expor ou utilizar, de todas as formas e por quaisquer meios admissíveis na lei, a “Banda Desenhada dos Direitos Humanos”, apresentada a concurso pela escola frequentada pelo meu educando, para que a mesma possa ser utilizada pela entidade atrás identificada no exercício das suas funções, na promoção pública do referido concurso, bem como integrada em iniciativas ou atividades associadas à promoção dos direitos humanos e à valorização do ensino profissionalizante, até à caducidade do respetivo direito de autor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

### ANEXO 3

## AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO “BANDA DESENHADA DOS DIREITOS HUMANOS” (NAS SITUAÇÕES EM QUE OS ALUNOS SEJAM MENORES DE IDADE)

Eu \_\_\_\_\_, na qualidade de encarregado/a de educação do menor \_\_\_\_\_, declaro que autorizo o/a meu/minha educando/a a participar no concurso “Banda Desenhada dos Direitos Humanos”, promovido pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP (ANQEP, IP).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## ANEXO 4

### TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, IP) solicita que preste, por este meio, o seu EXPRESSO CONSENTIMENTO para o tratamento dos dados pessoais de que é titular e que tenha fornecido à ANQEP, IP, sendo esta agência a entidade responsável pelo tratamento dos dados.

Os dados pessoais recolhidos por meio da documentação entregue com a candidatura ao concurso “Banda Desenhada dos Direitos Humanos”, consistem na identificação do seu nome e do curso que frequenta, tendo o tratamento dos mesmos a finalidade da respetiva integração na base de dados do mencionado concurso, com vista à participação no mesmo, à divulgação das propostas admitidas a concurso através do Instagram da ANQEP ([www.instagram.com/anqep.ip/](http://www.instagram.com/anqep.ip/)), bem como através de uma exposição coletiva que virá a ocorrer, no âmbito das feiras *Qualifica e Futurália*, e de uma exposição itinerante a realizar pela Rede de Bibliotecas Escolares, à divulgação dos resultados no site e nas redes sociais da ANQEP, IP, bem como numa cerimónia pública de entrega do prémio do concurso e à publicação da obra vencedora.

No âmbito da finalidade descrita, a ANQEP, IP solicita que dê a sua autorização à conservação, por parte da ANQEP, IP, dos seus dados pessoais, pelo período de tempo durante o qual a ANQEP, IP puder vir a utilizar a sua obra, de todas as formas e por quaisquer meios admissíveis na lei, findo o qual os seus dados pessoais serão irreversivelmente anonimizados ou eliminados de forma segura.

De modo a ajudar a proteger e manter a segurança, integridade e disponibilidade dos seus dados pessoais, a ANQEP, IP adota as seguintes medidas:

- acesso restrito aos seus dados pessoais com base no princípio da “minimização dos dados”, sendo apenas tratados os dados necessários à finalidade para a qual foram recolhidos;
- proteção dos sistemas de tecnologias de informação através de segurança física (através de controlo de acessos), separação lógica dos registos, *passwords* de acesso e níveis de acesso, *firewalls* e programas antivírus, tendo em vista impedir o acesso não autorizado aos seus dados pessoais.

A ANQEP, IP informa que os seus dados pessoais podem ser acedidos pelos nossos fornecedores ou prestadores de serviços localizados em países do Espaço Económico Europeu (EEE), para a finalidade acima descrita.

Mais se informa que poderá, a qualquer momento, alterar ou retirar o consentimento ora prestado, produzindo tal declaração efeitos para o futuro. Retirando o seu consentimento deixará de ser contactado e de receber comunicações para as finalidades descritas. Para retirar o seu consentimento basta enviar um *e-mail* para **protecao.dados@anqep.gov.pt**.

A ANQEP, IP garante o cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento EU 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 – bem como na demais legislação aplicável, obrigando-se a possibilitar o exercício, por parte do titular dos dados, do direito ao acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito bem como à sua retificação, ao direito ao apagamento e à portabilidade dos seus dados.

Caso exerça algum destes direitos, a ANQEP, IP irá proceder à sua análise e responderá num prazo que se estima não ser superior a um mês.

Todavia, caso tenha alguma reclamação quanto ao tratamento que a ANQEP, I.P. faz dos seus dados pessoais ou no âmbito do exercício dos direitos acima enunciados, sempre lhe assistirá o direito de reclamar junto da autoridade de controlo, a saber:

Comissão Nacional de Proteção de Dados - CNPD

Rua de S. Bento, n.º 134 – 1.º, 1200-651 Lisboa

Telefone: 213928400; Fax: 213976832; E-mail: **geral@cnpd.pt**



## DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Eu \_\_\_\_\_, declaro, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril (RGPD) prestar por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais contidos na documentação entregue com a candidatura ao concurso “Banda Desenhada dos Direitos Humanos”, para as finalidades acima descritas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## ANEXO 5

### TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, IP) solicita que preste, por este meio, o seu EXPRESSO CONSENTIMENTO para o tratamento dos dados pessoais de que é titular e que tenha fornecido à ANQEP, IP, sendo esta agência a entidade responsável pelo tratamento dos dados.

Os dados pessoais recolhidos por meio da documentação entregue com a candidatura ao concurso “Banda Desenhada dos Direitos Humanos”, consistem na identificação do seu nome e do curso que frequenta, tendo o tratamento dos mesmos a finalidade da respetiva integração na base de dados do mencionado concurso, com vista à participação no mesmo, à divulgação das propostas admitidas a concurso através do Instagram da ANQEP ([www.instagram.com/anqep.ip/](http://www.instagram.com/anqep.ip/)), bem como através de uma exposição coletiva que virá a ocorrer, no âmbito das feiras *Qualifica* e *Futurália*, e de uma exposição itinerante a realizar pela Rede de Bibliotecas Escolares, à divulgação dos resultados no *site* e nas redes sociais da ANQEP, IP, bem como numa cerimónia pública de entrega do prémio do concurso e à publicação da obra vencedora.

No âmbito da finalidade descrita, a ANQEP, IP solicita que dê a sua autorização à conservação, por parte da ANQEP, IP, dos seus dados pessoais, pelo período de tempo durante o qual a ANQEP, IP puder vir a utilizar a sua obra, de todas as formas e por quaisquer meios admissíveis na lei, findo o qual os seus dados pessoais serão irreversivelmente anonimizados ou eliminados de forma segura.

De modo a ajudar a proteger e manter a segurança, integridade e disponibilidade dos seus dados pessoais, a ANQEP, IP adota as seguintes medidas:

- acesso restrito aos seus dados pessoais com base no princípio da “minimização dos dados”, sendo apenas tratados os dados necessários à finalidade para a qual foram recolhidos;
- proteção dos sistemas de tecnologias de informação através de segurança física (através de controlo de acessos), separação lógica dos registos, *passwords* de acesso e níveis de acesso, *firewalls* e programas antivírus, tendo em vista impedir o acesso não autorizado aos seus dados pessoais.

A ANQEP, IP informa que os seus dados pessoais podem ser acedidos pelos nossos fornecedores ou prestadores de serviços localizados em países do Espaço Económico Europeu (EEE), para a finalidade acima descrita.

Mais se informa que poderá, a qualquer momento, alterar ou retirar o consentimento ora prestado, produzindo tal declaração efeitos para o futuro. Retirando o seu consentimento deixará de ser contactado e de receber comunicações para as finalidades descritas. Para retirar o seu consentimento basta enviar um *e-mail* para **protecao.dados@anqep.gov.pt**.

A ANQEP, IP garante o cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento EU 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 – bem como na demais legislação aplicável, obrigando-se a possibilitar o exercício, por parte do titular dos dados, do direito ao acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito bem como à sua retificação, ao direito ao apagamento e à portabilidade dos seus dados.

Caso exerça algum destes direitos, a ANQEP, IP irá proceder à sua análise e responderá num prazo que se estima não ser superior a um mês.

Todavia, caso tenha alguma reclamação quanto ao tratamento que a ANQEP, I.P. faz dos seus dados pessoais ou no âmbito do exercício dos direitos acima enunciados, sempre lhe assistirá o direito de reclamar junto da autoridade de controlo, a saber:

Comissão Nacional de Proteção de Dados - CNPD

Rua de S. Bento, n.º 134 – 1.º, 1200-651 Lisboa

Telefone: 213928400; Fax: 213976832; E-mail: **geral@cnpd.pt**

## DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (NAS SITUAÇÕES EM QUE OS ALUNOS SEJAM MENORES DE IDADE)

Eu \_\_\_\_\_, na qualidade de encarregado/a de educação do menor \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril (RGPD) prestar por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos dados pessoais do meu educando contidos na documentação entregue com a candidatura ao concurso “Banda Desenhada dos Direitos Humanos” para as finalidades acima descritas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
(assinatura)